

cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior, RESOLVE:

1. Tornar Público o Resultado Definitivo da Prova Objetiva e da Prova Discursiva – Redação do candidato sub judice relacionado abaixo.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: T – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ESCRIVENTE DE CARTÓRIO

COMARCA: 036 – DIAS D ÁVILA

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	REDAÇÃO	PONTOS	DECISÃO JUDICIAL
0005976g	LUIS ALBERTO TEIXEIRA MELO (SUB JUDICE)	6.44	5.20	11.64	8064886-51.2023.8.05.0000

Salvador/BA, 13 de agosto de 2025.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 624, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.
Designa servidor para atuar, em sistema de revezamento, no Plantão da 1ª Vara das Garantias.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo TJ-ADM-2025/21217,

DECIDE

Art. 1º Designar a servidora SUZANA DE OLIVEIRA DOS REIS, cadastro 903.939-2, para atuar, em sistema de revezamento, no Plantão da 1ª Vara das Garantias, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º A escala de plantão será divulgada, previamente, pelo Juiz de Direito em exercício na 1ª Vara das Garantias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de agosto de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 625, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.
Altera o Decreto Judiciário n. 693, de 30 de agosto de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-ADM-2025/64271,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso XI do art. 1º do Decreto Judiciário n. 693, de 30 de agosto de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

XI – Everaldo Chaves Júnior, servidor representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - ASSETBA;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de agosto de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente